



PORTARIA N° 358 - PROAD, de 21/09/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscal substituta do **Contrato nº 10/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços - Eireli, no âmbito do Campus Iriti.

**Art. 2º** Dispensar à servidora Gislaine Borges, matrícula Siape 2180882, da atividade de fiscal substituta do contrato.

**Art. 3º** Designar a servidora Rosângela Balotin Fioreli Setnarski, matrícula Siape 2180855, para a atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Prof. Celso Luiz BUIAR**  
SIAPE 1565419  
**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná